



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1065

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 46/2023)	2
DECRETO (Nº 47/2023)	4
DECRETO (Nº 48/2023)	6
DECRETO (Nº 49/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 46/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 46 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADO do o cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Educação de Diretor Escolar da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
SILVIO BISPO DOS SANTOS	DIRETORA ESCOLAR NÍVEL B	ESCOLA DR.CARLOS CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroagido a 30 de junho.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Município

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 47/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 47 DE 07 DE JULHO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS DE Nº. 38 ,41 E 43
DE 2023, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Tornar sem efeito os decretos sob os números 38/2023 – com publicação em 15 de junho de 2023, Decreto 41/2023 – com publicação em 22 de junho de 2023 e o Decreto 43/2023 publicado em 03 de julho de 2023, ambos em Diário Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Município

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 48/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 48, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais e pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, localizada na Água Branca, Zona Rural do Município de Sapeaçu, que a seguir se descreve:

- Uma área de terra, medindo 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados), sendo 30 metros de frente, 30 metros de fundo e 35 metros nas laterais, localizada na Água Branca, Zona Rural do Município de Sapeaçu.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
. Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 2º - O A área de terra descrita no Artigo anterior é de propriedade do ESPÓLIO DE ORLANDO CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES.

Art. 3º - A área objeto da presente declaração será destinada à construção de uma escola e quadra de esportes para alunos.

Art. 4º - A desapropriação, ora declarada, é formulada em caráter de urgência.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal promoverá as medidas necessárias e bastantes para implementar a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapeaçu, em 07 de julho de 2023.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
. Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 49/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 49 DE 07 DE Julho DE 2023.

“Convoca quarta chamada de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

Art.1º. – Fica convocada a candidata aprovada e relacionados no Anexo I, para comparecer no dia 18 de junlh de 2023, às 14 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. A Candidata aprovada nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos autenticados e indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

rt.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 49/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIATRÇÃO

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0007458

ANEXO II

(DECRETO Nº 49/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da ultima votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136